



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.927 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 27 de março de 2026 - 44 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	11
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	12
DECRETOS	1	PORTARIAS	12
LICITAÇÕES	4	LICITAÇÕES	12
HOMOLOGAÇÕES	8	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	13
AQUIDAUANA PREV	11		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 41/2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado do dia 03 de abril de 2026 - *Sexta-Feira Santa*, feriado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO ainda que o dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, que antecede a *Sexta-Feira Santa*, normalmente é considerado ponto facultativo em todos os níveis e esferas de Poder;

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), retornando as atividades normais no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), com exceção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

§ 1º - No dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), a Farmácia Municipal funcionará das 12:00h às 18:00h.

§ 2º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 42/2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do Município de Aquidauana/MS, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, competindo ao Poder Público defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.257/2001, que institui o Estatuto da Cidade e que estabelece diretrizes gerais da política urbana;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que instituiu a Política de Saneamento Básico, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, e regulamentada pelo Decreto nº 11.598/2023,

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022;

CONSIDERANDO a compatibilidade com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/MS);

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS constitui instrumento essencial ao planejamento da gestão de resíduos sólidos e condição para acesso a recursos da União;

CONSIDERANDO que o PMGIRS do Município de Aquidauana foi elaborado com base em critérios técnicos, diagnóstico da realidade local e, quando aplicável, com participação social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Aquidauana, constante no documento anexo, elaborado pela WMX SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNOLÓGICAS LTDA, que passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - O PMGIRS constitui instrumento de planejamento e gestão, com a finalidade de orientar:

- I** - a organização e a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- II** - a definição de metas, programas, projetos e ações;
- III** - a promoção da gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
- IV** - a implementação da coleta seletiva, logística reversa e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- V** - a inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis, por meio de cooperativas ou associações;
- VI** - o controle social, por meio da participação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e da sociedade civil;
- VII** - o atendimento às diretrizes das legislações federal, estadual e municipal aplicáveis.

Art. 3º - Compete aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, a implementação das ações previstas no PMGIRS, destacando-se:

- I** - à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) a coordenação, monitoramento e avaliação do Plano, bem como a articulação com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- II** - à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais a execução dos serviços de coleta convencional, limpeza urbana, operação de transbordo e destinação final, além da implantação gradual da coleta seletiva;
- III** - à Secretaria Municipal de Finanças a gestão da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos (TTRS) e a alocação orçamentária para as ações previstas;
- IV** - às demais secretarias, no âmbito de suas competências, a participação na implementação dos programas setoriais.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente publicará, anualmente, até 30 de junho, o Relatório de Acompanhamento do PMGIRS, contendo a evolução dos indicadores de desempenho definidos no Plano e as ações realizadas no ano anterior, disponibilizando-o no portal da transparência do município.

Art. 5º - O PMGIRS deverá ser revisado periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, preferencialmente no mesmo período de elaboração do Plano Plurianual Municipal, garantindo a compatibilidade orçamentária e financeira, ou sempre que necessário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º - Para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, a Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos (TTRS) será reavaliada anualmente pela Secretaria Municipal de Finanças, com base nos custos operacionais e de investimento previstos no PMGIRS, podendo ser ajustada mediante decreto.

Art. 7º - O Poder Executivo deverá, no prazo de 180 dias contados da publicação deste Decreto, encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei que regulamentem a gestão dos resíduos da construção civil e dos grandes geradores, conforme diretrizes estabelecidas no PMGIRS.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana



DECRETO MUNICIPAL N.º 43/2026

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O EXMO. Sr. MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a LEI ORDINÁRIA N.º 3.006/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026).

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõem ao Poder Executivo o dever de estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, como instrumentos de controle do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO o disposto LEI ORDINÁRIA N.º 3.006/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), que disciplina a execução orçamentária e financeira do exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a execução da despesa pública à efetiva realização da receita, de modo a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO que o cronograma de desembolso constitui instrumento essencial para a prevenção de restos a pagar sem cobertura financeira, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

CONSIDERANDO que a programação financeira é indispensável para o controle da ordem cronológica de pagamentos, a adequada gestão do caixa e a transparência na execução orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras formais para a limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese de frustração da receita, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecida, para o exercício financeiro de 2026, a programação orçamentária e financeira, consubstanciada no cronograma mensal de arrecadação da receita e de execução da despesa, em conformidade com os valores fixados na Lei Orçamentária Anual - LEI ORDINÁRIA N.º 3.055/2025, conforme os Anexos que integram este Decreto, a saber:

I - Metas mensais de arrecadação, desdobradas a partir das metas bimestrais previstas no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

II - Cronograma mensal de execução das despesas, compatibilizado com as metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º. O cronograma de desembolso e a programação orçamentária e financeira serão avaliados ao final de cada bimestre e, quando necessário, readequados, de modo a assegurar sua compatibilização com o comportamento efetivo da arrecadação da receita municipal e com o cumprimento das metas fiscais.

Art. 3º. A execução de despesas à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer dentro dos limites das dotações orçamentárias autorizadas e até o montante da efetiva arrecadação das respectivas receitas, vedada a assunção de compromissos sem a correspondente disponibilidade financeira.

Art. 4º. A execução das despesas com pessoal e encargos sociais observará os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, devendo o cronograma de desembolso priorizar o pagamento da folha de pessoal e ajustar-se ao fluxo efetivo de receitas, de modo a preservar o equilíbrio fiscal do Município.

Art. 5º. Não se sujeitarão à limitação de empenho e de movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como aquelas expressamente ressalvadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º. A liberação de pagamentos relativos a obras e serviços de engenharia ficará condicionada à apresentação de medições que indiquem o percentual de execução física, devidamente atestadas pelo setor técnico de engenharia, para fins de liquidação e desembolso.

Art. 7º. Fica o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal autorizado a adotar as providências necessárias ao bloqueio provisório de dotações orçamentárias, referentes a ações cuja execução dependa do cumprimento de procedimentos administrativos, técnicos ou legais prévios, indispensáveis à sua regular execução orçamentária e financeira.

Art. 8º. Fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a realização de despesas ou a assunção de obrigações em desacordo com a programação orçamentária e financeira e com o cronograma de desembolso estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* observará o art. 2º deste Decreto, aplicando-se nos termos do art. 167, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 9º. Cabe aos dirigentes dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas respectivas competências, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Cabe à Controladoria Geral do Município e aos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo acompanhar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento da programação orçamentária e financeira e do cronograma de desembolso estabelecidos neste Decreto, bem como apurar e promover a responsabilização dos dirigentes e dos agentes públicos que praticarem atos em desacordo com suas disposições.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AOM MUSIC LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização (caixas de som, microfones, mesas de som e acessórios) para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal CAIC Antônio Pace.

VALOR: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 112 021801 12.361.0203.2027.0000 4.4.90.52.346

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 26/03/2026 até 26/09/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, AOM MUSIC LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Gláucia da Cruz Adegas.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 778B7ED19F14B269C5E78208B34083ED3B456E1D

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 46/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 46/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora: Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 25 de Março de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

Gestor do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização (caixas de som, microfones, mesas de som e acessórios) para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal CAIC Antônio Pace.

VALOR: R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 112 021801 12.361.0203.2027.0000 4.4.90.52.346

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 26/03/2026 até 26/09/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Gláucia da Cruz Adegas.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 778B7ED19F14B269C5E78208B34083ED3B456E1D





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 47/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 47/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora : Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 25 de Março de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

Gestor do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização (caixas de som, microfones, mesas de som e acessórios) para atender às demandas administrativa da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal CAIC Antônio Pace.

VALOR: R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 112 021801 12.361.0203.2027.0000 4.4.90.52.346

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 26/03/2026 até 26/09/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, **DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL LTDA**, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Gláucia da Cruz Adegas.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 778B7ED19F14B269C5E78208B34083ED3B456E1D

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 48/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 48/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora : Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 25 de Março de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

Gestor do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas

Fiscal do Contrato



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 41/2026 (PMA)

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação futura de empresa para a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a confecção e cópia de chaves, fornecimento e confecção de carimbos automáticos, abertura de portas, substituição e troca de cilindros, manutenção e reparos em fechaduras, bem como outros serviços correlatos**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que foi decidido pela opção **reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

01.1 Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado (LC 123/06, Art. 48 § 3º) antes da aplicação da Lei 2.980/25. Em qualquer item que, na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

02 - As propostas (preenchida e assinada), contendo os elementos do modelo disponibilizado no site, e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 01/04/2026 ou até a mesma data entregues, em dia útil das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras no Paço Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Comunicações e informações complementares poderão ser realizadas no mesmo e-mail e o resultado será publicado no DOEM disponível no sítio eletrônico do Município.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) - Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de 2 horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade, e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso seja constatado que a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada. Por não ser uma licitação não há fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme "Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha" que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

07 - Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar os documentos complementares, e assim por diante.

08 - Caso não haja vencedor, que seja para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tal(is) item(ns), considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retrair a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2026

Jaine da Silva Avelar - Núcleo de Compras – Matrícula - 52454





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03

Aviso de Resultado de Licitação

Página 1 de 1

Licitação: 000024/26 PREGÃO ELETRÔNICO 9

4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: 4109601 MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE						
1	028.001.597	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR UN	UN	1.400	19,90	27.860,00
2	028.002.041	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR UN	UN	600	19,90	11.940,00
12	028.002.090	COLETE AZUL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: UN	UN	130	103,90	13.507,00
15	028.002.085	CAMISETA MANGA LONGA GOLA V: UN	UN	55	27,90	1.534,50
16	028.002.088	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V: UN	UN	54	24,90	1.344,60
17	028.002.092	BONÉ: UN	UN	54	27,90	1.506,60
18	028.002.083	GANDOLA COR BEGE CAQUI: UN	UN	54	224,90	12.144,60
Total Proponente:						69.837,30

Proponente: 7585758 JACKELYNE PINHEIRO DE SOUZA

4	028.002.081	Colete - Com Elástico Reforçado E Com Costuras E A UN	UN	50	27,50	1.375,00
7	028.002.080	CAMISETA SAMU: UN	UN	40	39,99	1.599,60
19	028.002.087	CALÇA BEGE TRADICIONAL, MODELO MASCULINO UN	UN	42	66,00	2.772,00
20	028.002.095	CALÇA BEGE TRADICIONAL, MODELO FEMININO: UN	UN	12	66,00	792,00
23	028.002.097	Jaleco para Enfermeira UN	UN	155	66,00	10.230,00
24	028.002.098	Jaleco para Enfermeiro UN	UN	25	66,00	1.650,00
Total Proponente:						18.418,60

Proponente: 50344393A M M CORREA

8	028.002.086	BOTA SAMU PAR	PAR	20	299,00	5.980,00
11	020.004.003	BORNAL DE PERNA TÁTICO UN	UN	40	79,90	3.196,00
Total Proponente:						9.176,00

Proponente: 50344396PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA

3	028.002.079	CALÇADO, TIPO BOTINA PAR	PAR	100	108,00	10.800,00
14	028.002.091	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AGENTE COMU UN	UN	130	108,00	14.040,00
21	028.002.093	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AGENTE DE COUN	UN	54	99,00	5.346,00
Total Proponente:						30.186,00

Proponente: 50344408MARK LEWIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

5	028.002.082	Boné padrão SAMU, com brasão bordado na parte fro UN	UN	30	47,00	1.410,00
6	028.002.084	MACACAO SAMU: - UN	UN	40	401,00	16.040,00
9	020.004.004	JOELHEIRA TÁTICA PRO TORK ARMOR PROTETO UN	UN	30	109,00	3.270,00
13	036.001.029	CHAPÉU AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN	UN	130	27,00	3.510,00
22	028.002.096	BOTINA de segurança com fechamento em elástico na UN	UN	54	100,00	5.400,00
Total Proponente:						29.630,00

Proponente: 50344409SAGAFE COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

10	028.002.089	CINTO TATICOBR POLÍCIA C/ PROTETOR LOMBAR UN	UN	30	105,21	3.156,30
Total Proponente:						3.156,30
Total Centro de Custo:						160.404,20
Valor Total da Licitação:						160.404,20

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 16C572AB433AAD7D9D58160B5CEB72B1A768BA5D

ALINE APARECIDA CARDOSO VALERIO
Assinado de forma digital por
ALINE APARECIDA CARDOSO
VALERIO
Dados: 2026.03.27 10:09:52
-04'00'

ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO

PREGOEIRA



HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2026
	Processo Adm.: 000013/26 Data do Processo: 02/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve::

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000013/26
b) **Nr. Modalidade:** 4/2026 - PE
c) **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
d) **Data de Homologação:** 23/03/2026
e) **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado as unidades da Prefeitura de Aquidauana/MS.

Item	4109564 Código	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT CNPJ: 17.889.948/0001-42 Alexandre Herculano, 1895 1895, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79035470 Telefone: 6730417744 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.021.776	CABO DUPLEX - 2mm Marca: Corfio aluminio	UN	42	110,00	4.620,00
5	023.021.780	BARRAS DE CANALETAS ESTREITA COM FITA ADESIVA Marca: tramontina x	UN	790	3,25	2.567,50
6	023.021.746	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO Marca: tramontina din	UN	54	50,50	2.727,00
7	023.021.748	DISJUNTOR DIN 3 X 90A Marca: tramontina din	UN	92	59,50	5.474,00
8	023.021.749	FIO COBRE DUPLO PARALELO Marca: corfio paralelo	UN	41	277,00	11.357,00
10	023.013.890	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS Marca: rcg 5tom.	UN	345	19,30	6.658,50
11	023.012.053	INTERRUPTOR DE EMBUTIR Marca: apoio 1ts	UN	60	4,65	279,00
12	023.021.741	INTERRUPTOR EMBUTIDO PARA AR Marca: apoio 20a	UN	210	13,50	2.835,00
13	023.021.742	LÂMPADA DE LED FRIA TUBULAR Marca: LUMANTI LED	UN	1850	5,60	10.360,00
14	023.021.743	PLAFON BRANCO COM SOQUETE Marca: OPL PVC	UN	2080	2,55	5.304,00
22	023.021.757	CABO DE COBRE FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,0 MM Marca: CORFIO PARALELO	UN	39	219,00	8.541,00
32	023.012.026	CAPACITOR PARA VENTILADOR Marca: COFEMA TETO	UN	140	8,99	1.258,60
37	023.012.025	CAIXA LUZ FERRO - 4X2 Marca: LUZ METAL	UN	401	2,99	1.198,99
38	023.012.028	DISJUNTOR TRIFÁSICO (150 AMPERES) Marca: TRAMONTINA 150A	UN	47	89,00	4.183,00
39	023.012.022	DISJUNTOR TRIFÁSICO (125 AMPERES) Marca: TRAMONTINA 125A	UN	49	47,50	2.327,50
40	023.012.030	DISJUNTOR DIN 1 X 40A -UNIPOLAR Marca: TRAMONTINA DIN	UN	65	5,45	354,25
41	023.012.031	DISJUNTOR DIN 2 X 30A Marca: TRAMONTINA DIN	UN	100	6,90	690,00
42	023.012.017	DISJUNTOR DIN 2 X 40A Marca: TRAMONTINA DIN	UN	130	13,05	1.696,50
43	023.012.034	DISJUNTOR DIN 2 X 50A Marca: TRAMONTINA DIN	UN	81	14,14	1.145,34
45	023.012.021	DISJUNTOR DIN 3 X 60 A (TRIPOLAR) Marca: TRAMONTINA DIN	UN	102	6,45	657,90
46	023.012.027	DISJUNTOR NEMA (1 x 50A) Marca: TRAMONTINA DIN	UN	50	25,50	1.275,00





47	023.012.035	DISJUNTOR NEMA 2 X 40A (BIPOLAR) Marca: SOPRANO NEMA	UN	100	38,00	3.800,00
48	023.021.779	DISJUNTOR NEMA 3 X 50ª TRIPOLAR Marca: SOPRANO NEMA	UN	97	23,00	2.231,00
49	023.012.033	DISJUNTOR NEMA 2 X 50A (BIPOLAR) Marca: SOPRANO NEMA	UN	100	17,00	1.700,00
51	023.012.037	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 Marca: CORR 3/4	UN	75	54,90	4.117,50
52	023.012.042	EXTENSÃO ELÉTRICA 4 X 20MM Marca: RCG 10MTS	UN	155	8,90	1.379,50
53	023.012.044	EXTENSÃO ELÉTRICA 2X 2,5 MM Marca: MECATool 20MTS	UN	196	8,90	1.744,40
54	023.021.772	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ROLO COM 19 MM X 10 METRO Marca: TRAMONTINA 10M	UN	220	4,70	1.034,00
56	023.012.014	GLOBO ESFÉRICO EM VIDRO TRANSPARENTE Marca: COFEMA 18X28	UN	105	30,00	3.150,00
57	023.012.018	INTERRUPTOR DE EMBUTIR (1 TECLA + 1 TOMADA) Marca: APOIO BIANCA	UN	165	7,00	1.155,00
60	023.012.019	INTERRUPTOR EXTERNO - 1 TECLA 1 TOMADA Marca: APOIO BIANCA	UN	140	5,40	756,00
63	023.012.013	LÂMPADA DE LED - E27 X 15 WATTS Marca: LUMANTI LED	UN	1170	1,90	2.223,00
64	023.012.045	LÂMPADA DE LED - E27 X 20 WATTS Marca: LUMANTI LED	UN	1600	1,90	3.040,00
65	023.012.036	LÂMPADA DE LED - E27 X 30 WATTS Marca: LUMANTI LED	UN	1250	3,90	4.875,00
66	023.012.046	LÂMPADA DE LED - E27 X 50 WATTS Marca: LUMANTI LED	UN	880	5,50	4.840,00
67	023.012.041	PLACA CEGA - 4 X 2 PVC Marca: APOIO BIANCA	UN	460	1,10	506,00
68	023.012.047	PLUGUE EXTENSÃO FÊMEA - 20 A Marca: MECATool 20A	UN	412	2,40	988,80
69	023.012.029	PLUGUE EXTENSÃO MACHO - 20 A Marca: MECATool 20A	UN	412	7,90	3.254,80
70	023.012.048	QUADRO PVC PARA 06/08 DISJUNTORES - COM REPARTIÇÃO Marca: STECK DIN	UN	140	32,00	4.480,00
71	023.012.051	QUADRO EXTERNO P/ 12 DISJUNTORES Marca: STECK DIN	UN	160	30,00	4.800,00
72	023.012.049	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PVC P/ 12 DISJUNTOR Marca: STECK DIN	UN	115	40,00	4.600,00
Total do Proponente						130.185,08
Item	7811751 Código	ROSANGELA JORGE DA SILVA CNPJ: 03.794.498/0001-08 27 de Julho, 1730 - CENTRO, Anastácio - MS, CEP: 79210000 Telefone: 672412369 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	023.021.770	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5MM AZUL Marca: corfio	UN	52	84,00	4.368,00
3	023.021.744	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM Marca: corfio	UN	116	127,56	14.796,96
4	023.021.745	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 4MM Marca: corfio	UN	133	170,00	22.610,00
9	023.021.747	FIO DE COBRE FLEXÍVEL Marca: cobrecon	UN	24	149,00	3.576,00
15	023.021.771	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM X 3,6MM Marca: atopy	UN	901	0,06	54,06
16	023.021.752	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX - 10mm Marca: cobrecon	UN	21	90,00	1.890,00
17	023.021.758	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO TRIPLEX - 25mm Marca: cobrecon	UN	29	800,00	23.200,00
18	023.021.759	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIplex - 25mm Marca: cobrecon	UN	24	900,00	21.600,00
19	023.021.754	CABO DE COBRE FLEXÍVEL - 1,5mm Marca: cobrecon	UN	40	45,00	1.800,00
20	023.021.750	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 6,0MM Marca: corfio	UN	84	150,00	12.600,00
21	023.021.751	CABO DE COBRE FLEXÍVEL - 10MM Marca: corfio	UN	75	590,00	44.250,00
23	023.021.756	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2 X 4,0 MM Marca: corfio	UN	97	490,00	47.530,00
24	023.021.753	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2 x 2,5 m Marca: corfio	UN	111	250,00	27.750,00
25	023.021.763	CABO DE COBRE PP EMBORRACHADO 2 x 2,5mm Marca: corfio	UN	55	450,00	24.750,00





26	023.021.760	CABO DE COBRE PP EMBORRACHADO 2 x 4,0mm Marca: corfio	UN	51	340,00	17.340,00
27	023.021.762	CABO DE COBRE PP EMBORRACHADO 3 x 4,0mm Marca: megatron	UN	46	600,00	27.600,00
28	023.021.761	CABO DE COBRE PP EMBORRACHADO 3 x 6,0mm Marca: megatron	UN	48	880,00	42.240,00
29	023.021.764	CANAleta 40X16X2000 SEM DIVISÓRIA Marca: atopy	UN	850	18,00	15.300,00
30	023.021.765	CANAleta SEM DIVISÓRIA 85X70MMX2000MM FECHADA Marca: ilumi	UN	300	50,00	15.000,00
31	023.021.766	CANAleta SEM DIVISÓRIA 85X70MMX2000MM ABERTA Marca: ilumi	UN	300	60,00	18.000,00
33	023.012.023	CHUVEIRO ELÉTRICO - 127V Marca: lorenzetti	UN	210	35,00	7.350,00
34	023.012.020	CHUVEIRO ELÉTRICO - 220 VOLTS Marca: lorenzetti	UN	120	35,00	4.200,00
35	023.012.024	COLA QUENTE EM BASTÃO Marca: atopy	UN	140	32,00	4.480,00
36	023.012.016	CURVA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 90º 1 Marca: tupy	UN	56	7,00	392,00
50	023.012.038	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 1 Marca: Elecon	UN	220	4,00	880,00
55	023.021.769	FITA ISOLANTE P ROLO COM 44 – 20 METROS Marca: 3m	UN	370	4,60	1.702,00
58	023.012.039	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 2 TECLAS - 1 TOMADA Marca: tramontina	UN	215	9,50	2.042,50
59	023.021.524	INTERRUPTOR EXTERNO - 1 TECLA Marca: tramontina	UN	160	6,00	960,00
61	023.012.043	INTERRUPTOR EXTERNO - 2 TECLAS - 1 TOMADA Marca: tramontina	UN	150	8,00	1.200,00
62	023.012.040	LÂMPADA DE LED - E27 X 65 WATTS Marca: elgin	UN	670	10,00	6.700,00
73	023.012.050	SOQUETE PARA LAMPADA COM RABICHO - E27 Marca: foxlux	UN	550	1,15	632,50
74	023.021.777	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 20 A Marca: tramontina	UN	500	8,80	4.400,00
75	023.021.778	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES - 20 A Marca: tramontina	UN	500	4,20	2.100,00
76	023.021.775	TOMADA EXTERNA DUPLA 20 AMPERES Marca: tramontina	UN	650	8,00	5.200,00
77	023.021.774	TOMADA EXTERNA SIMPLES - 20 A Marca: tramontina	UN	550	7,00	3.850,00
78	023.021.773	TOMADA INTERNA SIMPLES - 20 A Marca: tramontina	UN	600	4,73	2.838,00
Total do Proponente						435.182,02
Item	8465432 Código	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 53.640.621/0001-04	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
44	023.012.032	DISJUNTOR DIN 3 X 40A Marca: DECORLUX DIN DISJUNTOR DIN 3 X 40A	UN	94	29,18	2.742,92
Total do Proponente						2.742,92

TOTAL GERAL: 568.110,02

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 8504174FCE38FC0A36661F52A64C8E13A2173085

Aquidauana (MS), 23/03/2026.

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946

191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.03.26 08:43:39
-03'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2025 E INEXIGIBILIDADE 007/2025

FIRMADO EM 24/03/2026

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS

I - DO ADITAMENTO

Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2026, no valor mensal de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), totalizando o valor anual em R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) conforme Parecer nº 005/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

II – DA JUSTIFICATIVA

Conforme consignado na solicitação, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

III - DEMAIS CONDIÇÕES

Ratificam-se, expressamente, todas as demais cláusulas do contrato nº 007/2025 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas do presente instrumento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23.000 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município

Unidade: 23.001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município

Funcional: 9.272.1 - Aquidauanaprev

Projeto/Atividade: 2118 – Manter as Atividades do RPPS – Taxa de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Recurso: 1.802.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

V - CONCORDÂNCIA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo, os representantes e as testemunhas a tudo presente.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS p/contratada.

Assinado por meio digital





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ANO XIII, EDIÇÃO Nº 2926, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2026, PÁGINA 21.

PORTARIA Nº 014/2026.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a licença/afastamento do(s) fiscal(is) anteriormente designado(s);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Edmilson Fernandes Leite, CPF nº 338.964.371-00, para exercer a função de Fiscal de Contrato no Processo de Licitação abaixo listado, em substituição a servidora Caroline Cristina da Silva, em razão da sua licença no período de 06/01/2026 a 04/07/2026.

Processo	Objeto
Dispensa de Licitação nº016/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação, limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem, desinsetização e limpeza de caixa d'água da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se no processo respectivo.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de março de 2026.

Original assinado

Vereador **Everton Romero**

Presidente da Câmara

LICITAÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: LENICE GOMES ALVES RIBEIRO ME - CNPJ: 15.922.214/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas tipo veneziana de abrir, sendo 01 (uma) unidade com vidro temperado e insulfilme espelhado e 02 (duas) unidades simples, incluindo fornecimento de material novo e sem uso, mão de obra, retirada das portas existentes, preparação dos vãos, instalação completa, fixação adequada, vedação e acabamento final, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados do dia 26/03/2026 até o dia 26/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Roney Bento Alves Ribeiro, representante legal da empresa.





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1247", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o
Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	10.084.185,72	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	10.084.185,72	10.084.185,72
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: GUILHERME_SS. Emissão: 07/02/2026, às 17:35:20. Protocolo: 6f39a4ff-2385-458a-bbe1-4b974e9ab54d





ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1247", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.333.000,00	11.406.000,00	9.998.768,14	9.974.802,59	9.925.194,00	1.407.231,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.915.000,00	9.020.000,00	8.511.408,02	8.511.408,02	8.461.799,43	508.591,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.418.000,00	2.386.000,00	1.487.360,12	1.463.394,57	1.463.394,57	898.639,88
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	247.000,00	174.000,00	85.417,58	31.420,40	31.420,40	88.582,42
INVESTIMENTOS	247.000,00	174.000,00	85.417,58	31.420,40	31.420,40	88.582,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	11.580.000,00	11.580.000,00	10.084.185,72	10.006.222,99	9.956.614,40	1.495.814,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	11.580.000,00	11.580.000,00	10.084.185,72	10.006.222,99	9.956.614,40	1.495.814,28
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	11.580.000,00	11.580.000,00	10.084.185,72	10.006.222,99	9.956.614,40	1.495.814,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1247", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500,00	571,08	571,08	928,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500,00	571,08	571,08	928,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.500,00	571,08	571,08	928,92	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.806,01	17.806,01	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.806,01	17.806,01	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.806,01	17.806,01	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:0575997
0100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA 05759970100
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v0, OU=27808144500125, OU=+
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=+
GUILHERME SILVESSO SILVA 05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 15:06:06-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EVERTON
ROMERO:9
2729444149

Assinado digitalmente por EVERTON
ROMERO:92729444149
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v0, OU=+
51300383000133, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=+
EVERTON ROMERO:92729444149
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.25 07:26:25-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1 / 2
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIAS	10.084.185,72	8.706.365,80
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	9.998.768,14	8.685.132,80
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.511.408,02	7.601.920,74
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.487.360,12	1.083.212,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	85.417,58	21.233,00
			INVESTIMENTOS	85.417,58	21.233,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.755.156,52	11.576.846,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.667.239,02	2.871.395,01
RECEBIMENTO DO MUNICÍPIO	12.755.156,52		RECEBIMENTO DO MUNICÍPIO	2.667.239,02	
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.920.542,78	2.162.897,53	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.777.932,23	2.304.899,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	77.962,73	1.500,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	571,08	74.363,14
Inscrição de Restos a Pagar Processados	49.608,59	17.806,01	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.806,01	73.469,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.792.971,46	2.143.591,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.759.555,14	2.157.066,55
INSS	53,66		INSS	53,66	
Rendimento de aplicação	62.163,06		Rendimento de aplicação	62.018,18	
AQUIDAUANAPREV	324.310,06		AQUIDAUANAPREV	298.907,22	
AQUIDAUANAPREV FINANCIAMENTO	2.606,40		AQUIDAUANAPREV FINANCIAMENTO	2.606,40	
ASCAM (CONTRIBUIÇÃO SINDICAL)	17.766,00		ASCAM (CONTRIBUIÇÃO SINDICAL)	17.766,00	
ASCAM - CONVÊNIO	240.513,29		ASCAM - CONVÊNIO	240.513,29	
BANCO DO BRASIL S/A	81.767,33		BANCO DO BRASIL S/A	81.767,33	
CAIXA ECONÔMICA II	745.499,85		CAIXA ECONÔMICA II	745.499,85	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	917.805,68		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	917.805,68	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: GUILHERME_SS. Emissão: 07/02/2026, às 17:36:48. Protocolo: e74c95e7-edba-4f21-88bb-9f24e4ce0641





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/ 2
Exercicio de 2025
Periodo de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	TÍTULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INSS	344.803,78		INSS	336.935,18	
ISS	3.865,51		ISS	3.865,51	
PENSAO ALIMENTICIA	51.816,84		PENSAO ALIMENTICIA	51.816,84	
SALDOS ANTERIORES	38.914,64	181.830,74	SALDOS ATUAIS	185.256,97	38.914,64
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	38.914,64	181.830,74	CONTAS CORRENTES	185.256,97	38.914,64
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	15.714.613,94	13.921.574,79	TOTAL	15.714.613,94	13.921.574,79

Nota(s) Explicativa(s):

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:0575997
0100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.5, OU=CP-Brasil, OU=CP-Brasil
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CP-Brasil
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2025.03.23 15:09:36-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.3

EVERTON
ROMERO:9
2729444149

Assinado digitalmente por EVERTON
ROMERO:92729444149
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v.5, OU=CP-Brasil, OU=CP-Brasil
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CP-Brasil
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 07:26:47-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.3





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Exercício de 2025
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.933.697,59	1.821.670,90
ATIVO CIRCULANTE	185.377,31	39.089,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	185.256,97	38.914,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	185.256,97	38.914,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	185.256,97	38.914,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	120,34	174,80
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	120,34	174,80
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	120,34	174,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.748.320,28	1.782.581,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	901.032,88	901.032,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	901.032,88	901.032,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	901.032,88	901.032,88
IMOBILIZADO	847.287,40	881.548,58
BENS MOVEIS	816.816,11	785.395,71
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	816.816,11	785.395,71
BENS IMÓVEIS	241.060,46	241.060,46
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	241.060,46	241.060,46
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-165.210,61	-99.529,03
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-165.210,61	-99.529,03
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	-45.378,56	-45.378,56
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-45.378,56	-45.378,56
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.933.697,59	1.821.670,90
PASSIVO CIRCULANTE	102.599,54	37.380,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	49.608,59	17.806,01
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	49.608,59	17.806,01
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	39.626,53	17.806,01
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	9.982,06	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	52.990,95	19.574,63
VALORES RESTITUÍVEIS	52.990,95	19.574,63
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	157,79	12,91
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	25.402,84	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	27.430,32	19.561,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.831.098,05	1.784.290,26
RESULTADOS ACUMULADOS	1.831.098,05	1.784.290,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.831.098,05	1.784.290,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-16.462.066,22	-6.599.852,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	18.293.164,27	8.384.142,52

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.933.697,59	1.821.670,90
ATIVO FINANCEIRO	185.256,97	38.914,64
ATIVO PERMANENTE	1.748.440,62	1.782.756,26
PASSIVO (II)	180.562,27	38.880,64
PASSIVO FINANCEIRO	180.562,27	38.880,64
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.753.135,32	1.782.790,26

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: GUILHERME_SS. Emissão: 07/02/2026, às 17:40:28. Protocolo: b861f6d7-013c-416d-9776-a8d6f161102a





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Exercício de 2025
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	428.005,90	259.212,88
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	428.005,90	259.212,88
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	4.694,70	34,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.694,70	34,00
Nota(s) Explicativa(s):		

EVERTON ROMERO
92729444
149

Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO:92729444149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
51300330000133, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
EVERTON ROMERO:92729444149
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.25 07:27:08-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUILHERME SILVESSO
SILVA:0575997
0100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27808144000125, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
GUILHERME SILVESSO SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 15:10:27-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.755.156,52	11.576.846,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.755.156,52	11.576.846,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.755.156,52	11.576.846,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.705.367,85	11.666.966,46
PESSOAL E ENCARGOS	8.508.427,14	7.601.920,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.871.845,55	7.028.337,00
ENCARGOS PATRONAIS	636.581,59	573.583,74
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.456.989,27	1.193.650,71
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	43.728,64	54.894,20
SERVIÇOS	1.347.579,05	1.101.006,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	65.681,58	37.750,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.739.951,44	2.871.395,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.667.239,02	2.871.395,01
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	72.712,42	0,00
Resultado Patrimonial do Período	49.788,67	-90.119,94

Nota(s) Explicativa(s):

EVERTON ROMERO:92729444149
Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO:92729444149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=51300330000133, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EVERTON ROMERO:92729444149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.25 07:27:24-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUILHERME SILVESSO SILVA:05759970100
Assinado digitalmente por GUILHERME SILVESSO SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME SILVESSO SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 15:11:02-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	19.306,01	127.571,32	19.306,01	127.571,32
Restos a Pagar Não Processados	1.500,00	77.962,73	1.500,00	77.962,73
2025	0,00	77.962,73	0,00	77.962,73
2024	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
Restos a Pagar Processados	17.806,01	49.608,59	17.806,01	49.608,59
2025	0,00	49.608,59	0,00	49.608,59
2024	17.806,01	0,00	17.806,01	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	19.574,63	2.792.971,46	2.759.555,14	52.990,95
AQUIDAUANAPREV	0,00	324.310,06	298.907,22	25.402,84
AQUIDAUANAPREV FINANCIAMENTO	0,00	2.606,40	2.606,40	0,00
ASCAM (CONTRIBUIÇÃO SINDICAL)	0,00	17.766,00	17.766,00	0,00
ASCAM - CONVÊNIO	0,00	240.513,29	240.513,29	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	81.767,33	81.767,33	0,00
CAIXA ECONÔMICA II	0,00	745.499,85	745.499,85	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	917.805,68	917.805,68	0,00
INSS	19.561,72	344.857,44	336.988,84	27.430,32
ISS	0,00	3.865,51	3.865,51	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	51.816,84	51.816,84	0,00
Rendimento de aplicação	12,91	62.163,06	62.018,18	157,79
TOTAL GERAL	38.880,64	2.920.542,78	2.778.861,15	180.562,27

Nota(s) Explicativa(s):

EVERTON ROMERO
92729444
149

Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO:92729444149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
51300330000133, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
EVERTON ROMERO:92729444149
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.25 07:27:39-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUILHERME SILVESSO
SILVA:05759
970100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27808144000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 15:11:32-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 1 / 2
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		Exercício de 2025
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
Entidades(s): CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	15.523.653,51	13.719.592,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	15.523.653,51	13.719.592,41
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	15.345.890,78	13.841.275,51
Pessoal e demais despesas	9.761.944,98	8.492.350,59
Legislativa	9.761.944,98	8.492.350,59
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	181.626,11	321.308,99
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	168.913,69	321.308,99
Outras transferências concedidas	12.712,42	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: GUILHERME_SS. Emissão: 07/02/2026, às 17:48:19. Protocolo: 80d6809d-d462-4c8d-a0d4-558ff46ec58f





		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
		CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		Exercício de 2025
		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
		Entidades(s): CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		
Outros desembolsos operacionais		5.402.319,69	5.027.615,93	
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		177.762,73	-121.683,10	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Ingressos		0,00	0,00	
Alienação de bens		0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00	
Desembolsos		31.420,40	21.233,00	
Aquisição de ativo não circulante		31.420,40	21.233,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-31.420,40	-21.233,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Ingressos		0,00	0,00	
Operações de crédito		0,00	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00	
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00	
Desembolsos		0,00	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		146.342,33	-142.916,10	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		38.914,64	181.830,74	
Caixa e Equivalentes de caixa final		185.256,97	38.914,64	

Nota(s) Explicativa(s):

EVERTON ROMERO
92729444
149

Assinado digitalmente por
EVERTON ROMERO:92729444149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
51300330000133, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
EVERTON ROMERO:92729444149
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.25 07:27:59-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUILHERME SILVESSO
SILVA:05759
970100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27808144000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 15:12:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3





BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO E NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2025

AQUIDAUANA - MS



Créditos às imagens: Prefeitura Municipal de Aquidauana (<https://www.aquidauana.ms.gov.br/cidade>)





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

EVERTON ROMERO

DIRETORA FINANCEIRA

JANETE BELMONTE REIS PORTOCARRERO

CONTADOR

GUILHERME SILVESSO SILVA

CONTROLADOR INTERNO

PAULO FERNANDES GOMES





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	4
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	5
1. APRESENTAÇÃO - CONTEXTO OPERACIONAL.....	6
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	6
3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
4. NOTAS EXPLICATIVAS AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	9
4.1 DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	9
4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12).....	11
4.3 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13).....	12
4.4 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)	15
4.4.1 ATIVO CIRCULANTE	15
4.4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	16
4.4.3 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17
4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15).....	18
4.6 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)	19
4.7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)	19
5 PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	21





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Resumo das aberturas de créditos adicionais.....	10
Quadro 2: Apuração do Resultado Financeiro - Modo 1.....	13
Quadro 3: Apuração do Resultado Financeiro - Modo 2.....	14
Quadro 4: Apuração do Saldo para o Exercício Seguinte.	14
Quadro 5: Detalhamento dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas.....	20



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se aos demonstrativos contábeis e suas notas explicativas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025. As Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e suas notas explicativas estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei Nº 4.320/1964, a Lei Complementar Nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, as Instruções de Procedimentos Contábeis e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição – MCASP, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

- 1) O acompanhamento e controle de demais créditos e valores a longo prazo, relativos aos desvios financeiros de 2019 e 2020, não ocorrem de forma permanente, contínua ou sistêmica, pois não se sabe informar o estágio atual da respectiva ação judicial por se tratar de segredo de justiça. Ademais, conforme consta em prestações de contas anteriores, a Câmara não detém poder para estar em juízo e postular esse ressarcimento. Portanto, pode haver comprometimento da fidedignidade desses registros.
- 2) A migração, em 2025, para o novo sistema estruturante de controle do patrimônio (bens móveis e imóveis), impactou o imobilizado e resultou em valores totais de depreciação maiores para 2025 em comparação aos exercícios anteriores para bens que já estavam em uso. A razão da divergência é que o sistema legado não calculava a depreciação linear para a totalidade dos bens registrados, deixando alguns bens apenas com seu valor original. Em decorrência da grande quantidade de bens cadastrados e das limitações técnicas (recursos humanos e materiais) para o recálculo das depreciações de anos anteriores, restou caracterizada a impraticabilidade da reapresentação retrospectiva ou do ajuste dos saldos de abertura, nos termos da NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Dessa forma, a Entidade passou a reconhecer a depreciação de forma prospectiva a partir do exercício de 2025, permanecendo os saldos anteriores não ajustados.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Assinado digitalmente, nesta data.

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:0575997
0100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA 05759970100
ID: C40R, O=C=Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=27808144006125, OU=
Empresas, OU=Certificado PF A3, CN=
GUILHERME SILVESSO SILVA 05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Local: 2026.03
Data: 2026.03.23 15:13:15-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.3

Guilherme Silvezzo Silva
CRC-MS 015300/O-6

Responsável Contábil de 01/01/2025 a 31/12/2025





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

1. APRESENTAÇÃO - CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Aquidauana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o Nº 15.388.606/0001-13, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Aquidauana/MS, à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, 85, exerce o Poder Legislativo local e desempenha as seguintes funções: institucional, legislativa, fiscalizadora, de controle, julgadora e outras.

No âmbito da fiscalização, destaca-se a fiscalização financeira e orçamentária, a partir da apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara. A função de controle refere-se ao controle externo sobre o Executivo, mas também ao controle sobre a Mesa do Legislativo e Vereadores.

Nesse contexto, a função julgadora envolve a apreciação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas sobre a análise das contas que o Prefeito e a Mesa da Câmara devem prestar anualmente. A Câmara desempenha ainda outras funções e atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna, nos termos de seu Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, descritos para o contexto da Câmara Municipal, tendo em consideração as premissas das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Moeda Funcional - A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem saldos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo. Refere-se, em específico e no atual contexto operacional, ao pagamento de assinaturas e anuidades por serviços de webmail e protocolo de segurança para o site da Câmara.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Estoques – Compreendem os materiais de consumo para suprimento das atividades da entidade. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei no 4.320/1964.

Créditos a Longo Prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo decorrentes de, principalmente, créditos por dano ao patrimônio registrados em anos anteriores como créditos a curto prazo.

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e/ou imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.

Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes, com ocorrência a partir do momento em que estejam prontos para uso.

Redução ao Valor Recuperável – É a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, superior ao reconhecimento sistemático dessa redução por meio da depreciação. O ativo é considerado como tendo sofrido perda por irrecuperabilidade porque não é mais capaz de prover à entidade com potencial de serviços – tem pouca ou nenhuma utilidade para a Câmara na contribuição para que esta atinja seus objetivos.

Passivos Circulantes - As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis. No passivo circulante, transitam valores referentes a:

- A. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- B. fornecedores e contas a pagar;
- C. valores restituíveis e demais obrigações.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Retenções – Aplica-se a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

Valor Justo – A mensuração do valor justo dos ativos, quando aplicável, é realizada com base em dados comparáveis no mercado ou a partir do valor de reposição dos ativos.

Regimes Contábeis - As transferências financeiras recebidas para execução orçamentária são reconhecidas com base no regime de caixa. As despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

1. Na Demonstração das Variações Patrimoniais, é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o resultado for positivo, teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário, será Déficit Patrimonial;
2. No Balanço Orçamentário, é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada. Se for positivo, teremos o Superávit Orçamentário e, caso contrário, será Déficit Orçamentário; e
3. No Balanço Financeiro, é apurado o Resultado Financeiro, confrontando-se o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior. O Resultado Financeiro pode ser positivo ou negativo. Esta apuração no Balanço Financeiro não se confunde com a apuração feita por meio do Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, que é chamada de Superávit ou Déficit Financeiro.

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Nº 4.320/1964 e da Lei Complementar Nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 11ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC's) e demais normativos vigentes.





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Além desses demonstrativos, foram emitidas outras peças orçamentárias e financeiras, a partir de documentos anexos exigidos pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), assim como estas notas explicativas.

4. NOTAS EXPLICATIVAS AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Esta seção tem por finalidade fornecer informações complementares àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações. Em alguns casos, além da estrutura completa publicada juntamente com as notas explicativas, poderão constar das subseções seguintes quadros-resumo para destacar informações.

4.1 DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o exercício de 2025, houve abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento da Câmara Municipal, cuja fonte de recursos utilizada foi a anulação parcial de recursos do próprio orçamento do legislativo. Os créditos suplementares representam o reforço de uma dotação já prevista, conforme dispõe a Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dependem da existência prévia de recursos para que sejam executadas as despesas pretendidas.

Já os créditos especiais são aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica prevista inicialmente. Assim, a legislação considera, entre outros, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias como uma fonte a ser utilizada para tal abertura.

O total de recursos suplementados foi de R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais), valor este que foi igualmente anulado de outras dotações. O resumo das aberturas de créditos adicionais suplementares é apresentado no Quadro 1:





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
VALORES TOTAIS ANULADOS DAS DOTAÇÕES (EM R\$)				
ESPECIFICAÇÕES/ DOTAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ANULAÇÃO (-)	PUBLICIDADE
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740.000,00	605.000,00	(-) 135.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edições Nº 2.616, 2.719 e 2.806.
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250.000,00	750.000,00	(-) 550.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edição Nº 2.616.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	150.000,00	(-) 200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	141.000,00	121.000,00	(-) 20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.000,00	114.000,00	(-) 73.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edição Nº 2.719.
TOTAL ANULADO			(-) 978.000,00	
VALORES TOTAIS SUPLEMENTADOS DAS DOTAÇÕES (EM R\$)				
ESPECIFICAÇÕES/ DOTAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SUPLEMENTAÇÃO (+)	PUBLICIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.718.000,00	7.951.000,00	(+) 233.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edições Nº 2.616 e 2.806.
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	13.000,00	(+) 7.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	294.000,00	694.000,00	(+) 450.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	261.000,00	441.000,00	(+) 180.000,00	Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edições Nº 2.719 e 2.806.
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00	100.000,00	(+) 93.000,00	
TOTAL SUPLEMENTADO			(+) 978.000,00	

Quadro 1: Resumo das aberturas de créditos adicionais.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

A Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Aquidauana previu R\$ 11.580.000,00 (onze milhões e quinhentos e oitenta mil reais), de acordo com a Lei Ordinária Nº 2.961/2024, a título de Dotação Inicial, valor este que também está evidenciado como Dotação Final do exercício no subtotal das despesas do Balanço Orçamentário, uma vez que as alterações orçamentárias realizadas a partir da anulação de recursos não aumentam nem diminuem o valor global do orçamento do referido órgão.

4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas, as despesas fixadas, em confronto com as receitas realizadas/arrecadadas e as despesas executadas. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 11ª edição, 2024), a estrutura do Balanço orçamentário consiste em três quadros:

1. Quadro Principal;
2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As notas explicativas relacionados ao Balanço Orçamentário, do exercício de 2025, da Câmara Municipal de Aquidauana, são as seguintes:

Nota 01: Déficit Orçamentário

A Câmara Municipal não arrecada receitas orçamentárias, não possui recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal do Município. Por isso, a execução orçamentária compreende apenas as despesas orçamentárias, aquelas autorizadas no orçamento anual, conforme as dotações específicas. Assim, o déficit orçamentário apresentado surge com a ausência de receitas orçamentárias arrecadadas e com a presença de despesas empenhadas, as quais representam a totalidade do valor do déficit.

Nota 02: Despesas de Pessoal liquidadas e não pagas

O valor liquidado e não pago, no exercício de 2025, de despesas de pessoal e encargos sociais corresponde a R\$ 49.608,59 e refere-se ao total das contribuições previdenciárias patronais devido pela Câmara Municipal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, cuja competência dos encargos é dezembro de 2025. Este valor consta como Restos a Pagar





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Processados (RPP) inscritos no exercício de 2025, com previsão de pagamento no início do exercício seguinte (2026).

Nota 03: Outras Despesas Correntes não liquidadas e não pagas

O valor empenhado de outras despesas correntes, mas não liquidado e não pago, corresponde a R\$ 23.965,55 referentes a Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício de 2025. Trata-se de despesas de diversos serviços cujas faturas têm previsão de chegar ao conhecimento da Câmara a partir de janeiro de 2026. Caso as despesas inscritas em restos a pagar não se efetivem, ou tenham sua execução realizada de forma parcial, os restos serão anulados total ou parcialmente, no decorrer do exercício seguinte, conforme cada caso.

Nota 04: Despesas com Investimentos

O valor pago das Despesas de Capital, R\$ 31.420,40, refere-se a aquisições de máquinas, equipamentos e aparelhos permanentes para atender às necessidades de áreas internas da Câmara Municipal, os quais foram incluídos no ativo imobilizado e patrimonizados. Destaca-se que o valor empenhado e não pago das despesas com investimentos, R\$ 53.997,18, está inscrito como Restos a Pagar Não Processados de 2025.

Nota 05: Total empenhado e não pago no exercício

Considerando a diferença entre o total empenhado e o total pago, no exercício, para despesas orçamentárias, apura-se o total de Restos a Pagar, entre processados e não processados, no valor de R\$ 127.571,32. Cabe mencionar que, na apuração da disponibilidade líquida de caixa do exercício, ainda há outras obrigações financeiras, de caráter extraorçamentário no contexto da Câmara, que são consideradas.

4.3 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O balanço financeiro, nos termos da Lei Nº 4.320/1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 11ª edição, 2024), apresenta as receitas e despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É, portanto, a demonstração contábil que evidencia movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro. A estrutura do Balanço Financeiro compreende um único quadro, por meio do qual se demonstra:





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- b. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- c. as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- d. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- e. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa - RPPS.

A partir do balanço financeiro, apura-se o Resultado Financeiro do Exercício, que pode ser encontrado a partir de dois modos, sendo o primeiro mais simplificado, e o segundo mais detalhado:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024 - MODO 1 (EM R\$)	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	185.256,97
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	38.914,64
(=) RESULTADO FINANCEIRO	146.342,33

Quadro 2: Apuração do Resultado Financeiro - Modo 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024 - MODO 2 (EM R\$)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.755.156,52
(+) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.920.542,78
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.084.185,72
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.667.239,02
(-) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.777.932,23
(=) RESULTADO FINANCEIRO	146.342,33

Quadro 3: Apuração do Resultado Financeiro - Modo 2.

A partir de uma análise técnica e com base no Modo 1 do cálculo, pode-se identificar que o resultado financeiro positivo adveio do fato de que houve, em 2025, maior disponibilidade deixada em caixa para pagamento de restos a pagar e demais compromissos financeiros (vide saldo para o exercício seguinte), enquanto que, em 2024, o montante deixado em caixa para essa mesma finalidade foi menor (vide saldo do exercício anterior).

O resultado financeiro do exercício não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício que é apurado no Balanço Patrimonial. A seguir, apresenta-se a apuração do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
APURAÇÃO DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (EM R\$)	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	38.914,64
(+) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.755.156,52
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.920.542,78
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.084.185,72
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.667.239,02
(-) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.777.932,23
(=) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	185.256,97

Quadro 4: Apuração do Saldo para o Exercício Seguinte.

O saldo contábil final do exercício de 2025, isto é, o saldo para o exercício seguinte (2026), corresponde ao saldo do extrato bancário em 31 de dezembro de 2025. Para o Balanço Financeiro, destacam-se estas notas:

Nota 06: Transferências Financeiras Recebidas





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

A Câmara Municipal de Aquidauana recebeu, a título de Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, da Prefeitura Municipal, o valor mensal de R\$ 1.062.929,71 (um milhão e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), que representou o duodécimo recebido pela Câmara em cada mês do exercício financeiro de 2025. O valor apresentado no Balanço Financeiro igual a R\$ 12.755.156,52 (doze milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) representa o valor anual. A transferência do duodécimo é determinada pelo Art. 168 da Constituição Federal.

Nota 07: Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas compreendem repasses realizados pela Câmara à Prefeitura Municipal, na forma de devolução de recursos do Duodécimo não utilizados, que são restituídos ao Tesouro do Município de Aquidauana/MS. Em 2025, foram devolvidos R\$ 2.667.239,02 (dois milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e dois centavos).

4.4 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

De acordo com o Art. 105 da Lei Nº 4.320/1964, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.4.1 ATIVO CIRCULANTE

Nota 08: Caixa e Equivalentes de Caixa

O montante apresentado para a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa foi determinado a partir dos seguintes eventos, cujo somatório representa o saldo:

- 1) Inscrição de Restos a Pagar Processados de R\$ 49.608,59;
- 2) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 77.962,73;
- 3) Despesa Extraorçamentária de Contribuição dos Servidores Públicos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, a título de Contribuição ao INSS, igual a R\$ 27.430,32;
- 4) Despesa Extraorçamentária de Contribuição dos Servidores Públicos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a título de Contribuição ao AQUIDAUANAPREV, igual a R\$ 25.402,84





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

5) Rendimento de Aplicação com ocorrência no fim de dezembro/2025 igual a R\$ 157,79;

6) Disponibilidade de Caixa Líquida de R\$ 4.694,70 após a inscrição dos Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras, que será devolvida ao executivo, em 2026, como sobra financeira de 2025.

O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa, R\$ 185.256,97, guarda paridade com os extratos bancários de 31 de dezembro de 2025 e as respectivas conciliações bancárias realizadas até a data das demonstrações contábeis.

Nota 09: Assinaturas e Anuidades a Apropriar

O saldo de R\$ 120,34 apresentado na conta de assinaturas e anuidades a apropriar refere-se a Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente relativas a dois serviços: i) webmail (serviço de e-mail institucional); e ii) fornecimento de protocolo SSL para o site da Câmara Municipal.

O registro inicial do ativo é reconhecido nas datas das liquidações das despesas, mas os serviços ficam ativos até o exercício seguinte, portanto, o reconhecimento da variação patrimonial diminutiva, em contrapartida ao ativo, relacionada aos meses de 2025 foi registrada de forma proporcional ao exercício, com as concomitantes baixas do ativo.

4.4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 10: Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

A partir das informações constantes das notas explicativas dos exercícios anteriores, divulga-se que o valor de R\$ 901.032,88 comporta-se da seguinte maneira: 1) 883.474,72 apurados em razão da descoberta da ocorrência de desvios financeiros por servidores da Câmara Municipal de Aquidauana nos anos de 2019 e 2020, tendo por base desvios de valores de IRRF da folha de pagamento mensal do Poder Legislativo, além de transferências bancárias da conta da Câmara Municipal para as contas correntes desses servidores.

Há, ainda, um registro de R\$ 17.558,16, oriundo de anos anteriores, cujos balanços anteriores a 2021 não apresentam as informações relacionadas, o que impossibilita a atual Mesa Diretora (2025/2026) de fornecer melhores esclarecimentos. Adicionalmente, não há base confiável que permita mensurar e reconhecer eventuais ajustes de perdas dos referidos créditos, em razão de falta de acesso aos autos.

Nota 11: Imobilizado

As demonstrações contábeis evidenciam o Ativo Imobilizado em compatibilidade com o inventário anual, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão. A depreciação dos bens é apurada pelo método linear e apresenta saldo credor





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

acumulado de R\$ 165.210,61. A redução ao valor recuperável do imobilizado possui saldo de R\$ 45.378,56. O valor do Imobilizado é de R\$ 847.287,40.

Subnota 11.01 - Aplicação Impraticável - NBC TSP 23

Após a migração do sistema estruturante de patrimônio em 2025, identificou-se que o novo sistema elevou o consideravelmente o valor mensal da depreciação apurada. Tal fato reside, possivelmente, no fato de que o antigo sistema de controle de patrimônio não estava calculando corretamente a depreciação de uma parcela dos bens, uma vez que o novo sistema calcula corretamente também pelo método linear as depreciações. A partir da comparabilidade da informação, divulga-se, na DVP, o valor de R\$ 37.750,31 relativo à depreciação total de 2024, enquanto que, em 2025, tem-se o total de R\$ 65.681,58.

Essa variação não decorre exclusivamente de novas aquisições de bens depreciables, mas da correção de uma falha sistêmica que subestimava o consumo dos benefícios econômicos em períodos anteriores. Diante da inexistência de registros históricos confiáveis no sistema legado e das limitações técnicas na migração de dados, a Entidade constatou a impraticabilidade de realizar a reapresentação retrospectiva ou o ajuste no balanço de abertura de 2025.

A elaboração dos cálculos retroativos demandaria custos que não justificariam os benefícios da informação contábil e premissas subjetivas que não poderiam ser validadas objetivamente, justificando a impossibilidade de correção dos saldos passados.

Dessa forma, a Entidade adotou o tratamento de correção prospectiva, passando a reconhecer a depreciação integral de todos os bens ativos a partir do exercício de 2025. Este procedimento assegura a fidedignidade das demonstrações contábeis daqui em diante, enquanto o ajuste da distorção acumulada nos saldos anteriores é tratado como aplicação impraticável, com aderência normativa à NBC TSP 23.

4.4.3 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 12: Passivo Circulante

Os passivos circulantes, na data das demonstrações contábeis, compreendem R\$ 39.626,53 relativos à Contribuição Previdenciária Patronal devida pela Câmara ao INSS, na competência de dezembro de 2025, além de R\$ 9.982,06 devidos ao AQUIDAUANAPREV também pela despesa patronal da folha de pagamento de dezembro/2025. Há outros R\$ 27.430,32 relativos à contribuição dos segurados ao INSS e R\$ 25.402,84 referentes à contribuição dos segurados ao RPPS. Por fim, R\$ 157,79 são devidos à Prefeitura Municipal de Aquidauana pelos rendimentos bancários do fim de dezembro de 2025, sendo que os rendimentos anteriores foram devolvidos antes do encerramento do exercício financeiro de 2025, esse passivo será pago no início de 2026. O total do passivo circulante é de R\$ 102.599,54 e a Câmara não possui passivos não circulantes.

Nota 13: Ajustes de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido

Houve registro de ajustes de exercícios anteriores, a débito, no valor de R\$ 2.980,88, pela contrapartida do passivo reconhecido em favor de uma ex-servidora que esteve cedida para a Câmara Municipal de Aquidauana no exercício de 2024 e não recebeu suas férias





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

proporcionais indenizadas na exoneração, quando o ônus era responsabilidade do Legislativo Municipal.

Nota 14: Quadro das Contas de Compensação

Nesse quadro, são apresentados os saldos dos controles de obrigações contratuais. O valor de R\$ 428.005,90 é composto de R\$ 333.659,95 referentes a contratos de serviços e R\$ 94.345,95 relativos a contratos de fornecimentos de bens, conforme detalhado nas contas PCASP.

Nota 15: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro foi elaborado consoante ao disposto no art. 43 § 2º da Lei Federal Nº 4.320/1964, uma vez que o resultado final apurado no mesmo guarda consonância com a diferença entre o ativo e o passivo financeiro de 2025. O valor apresentado como superávit será devolvido ao executivo, em 2026, como sobra financeira do exercício.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações (positivas e negativas) verificadas no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme estabelecido pela legislação vigente. Na DVP, apura-se o resultado patrimonial do período, que é obtido a partir do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). No exercício de 2025, o resultado patrimonial foi de R\$ 49.788,67 positivos.

Nota 16: Remuneração a Pessoal

A despesa com remuneração a pessoal totalizou R\$ 7.874.826,43 no exercício de 2025, dos quais R\$ 2.980,88 foram registrados não na DVP, mas sim no Patrimônio Líquido do Exercício a título de Ajustes de Exercícios Anteriores, em razão de reconhecimento de dívida vinculado a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). O total executado de encargos patronais foi igual a R\$ 636.581,59, detalhados em R\$ 178.895,75 destinados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV e R\$ 457.685,84 ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Durante o exercício financeiro de 2025, foram anulados R\$ 10.067,39 referentes ao INSS Patronal em razão de erro de sistema decorrente da apuração de base de cálculo para o encargo, fato que resultou em anulações de liquidações.

Nota 17: Transferências a Instituições Privadas

Do total de R\$ 72.712,42, registram-se R\$ 60.000,00 como VPD no exercício que derivam de empenho de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), essas correspondem a aproximadamente 96,27% do total das transferências. O MCASP (2024) contém, na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 19, a orientação acerca do reflexo patrimonial das despesas de exercícios anteriores, que pode ser realizado no Patrimônio Líquido como Ajustes de Exercícios Anteriores ou na DVP como VPD do exercício.





DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O valor da DEA foi registrado como VPD no exercício, pois a contabilidade não interpretou conforme MCASP (2024, p. 310) que “já havia uma obrigação presente”. A ausência de passivo previamente constituído não decorreu de erro ou omissão de registro contábil em exercícios anteriores que justificasse o tratamento como ajuste no patrimônio líquido. Dessa forma, a contabilidade entendeu que a obrigação foi reconhecida apenas no exercício corrente, caracterizando fato gerador do exercício de 2025 sob a ótica contábil, ainda que com efeitos retroativos a 5 exercícios anteriores.

Destaca-se que, como o período compreendeu mais de um exercício, a parcela da despesa correspondente aos exercícios anteriores foi registrada como DEA (elemento 339092), mas a despesa referente ao exercício corrente (2025) constituiu despesa orçamentária do ano (elemento 335041). Somados, os dois elementos de despesa correspondem a R\$ 70.000,00.

4.6 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

As dívidas flutuantes são compromissos exigíveis que não dependem de autorização orçamentária. Incluem-se, nesse demonstrativo e em seu subanexo, os restos a pagar inscritos no exercício anterior, os pagamentos ou cancelamentos desses restos, e a inscrição dos restos a pagar do exercício corrente.

Também constam do Anexo 17 os saldos anteriores de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, as inscrições e baixas no exercício, bem como os saldos para o exercício seguinte. No exercício de 2025, foram inscritos R\$ 49.608,59 de Restos a Pagar Processados, R\$ 77.962,73 de Restos a Pagar Não Processados, constando ainda Despesas Extraorçamentárias com Contribuição dos Servidores ao INSS, ao RPPS e de Rendimentos de Aplicação, conforme já citado anteriormente.

4.7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as nos fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A partir da DFC é possível identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis, bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC foi elaborada com base na Instrução de Procedimentos Contábeis Nº 08 (IPC 08), atualizada em janeiro de 2020.

Nota 18: Outros Ingressos Operacionais

Representa a soma dos ingressos extraorçamentários de duodécimo recebido, R\$ 12.755.156,52, e depósitos restituíveis e valores vinculados em R\$ 2.768.496,99, totalizando, assim, R\$ 15.523.653,51. Salienta-se que o Balanço Financeiro e o Demonstrativo da Dívida Flutuante apresentam o valor de R\$ 2.792.971,46 para depósitos restituíveis e valores vinculados.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

A diferença percebida (R\$ 24.474,47) ocorre porque nesses demonstrativos o sistema inclui os valores relativos a anulações de despesas extraorçamentárias, então, o movimento de inscrição no exercício surge com a retenção na liquidação, mas a baixa no exercício não decorre de pagamento, e sim de anulação de retenção extraorçamentária na liquidação de empenho.

Posteriormente, se a anulação decorrer de erro verificado antes do pagamento, faz-se novamente a retenção correta e paga-se a efetivamente a despesa extraorçamentária. Portanto, o valor considerado na DFC acaba sendo menor, pois considera apenas aquilo que foi efetivado como ingresso de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 19: Desembolsos

O detalhamento do valor de R\$ 15.345.890,78 é apresentado a seguir. O valor referente a desembolsos de pessoal e demais despesas é composto desta forma, conforme as naturezas de despesas descritas como filtros na IPC 08:

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (EM R\$)	
FATO GERADOR	NATUREZA DE DESPESA
	3.3.9.0.xx.xx
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	571,08
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	0,00
EMPENHOS DO EXERCÍCIO PAGOS (c)	1.450.682,15
SUBTOTAL DESEMBOLSOS 3.3.9.0.xx.xx (d) = (a + b + c)	1.451.253,23
FATO GERADOR	NATUREZA DE DESPESA
	3.1.9.0.xx.xx
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	17.806,01
EMPENHOS DO EXERCÍCIO PAGOS (g)	8.292.885,74
SUBTOTAL DESEMBOLSOS 3.1.9.0.xx.xx (h) = (e + f + g)	8.310.691,75
TOTAL DE DESEMBOLSOS PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (d + h)	9.761.944,98

Quadro 5: Detalhamento dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas.





**DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Além disso, há o valor dos desembolsos vinculados a Transferências Concedidas que foi de R\$ 181.626,11 e refere-se aos pagamentos dos empenhos de Contribuição Previdenciária Patronal ao RPPS (pelo valor de R\$ 168.913,69) somado aos R\$ 12.712,42 de transferência concedida a entidade privada sem fins lucrativos do exercício corrente.

Por fim, Outros Desembolsos Operacionais, apurados em R\$ 5.402.319,69, compreendem R\$ 2.667.239,02 referentes à devolução de duodécimo e R\$ 2.735.080,67 referentes aos efetivos desembolsos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 20: Investimentos

Conforme Nota 04, houve aquisição de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática, cujo total pago igual a R\$ 31.420,40 está apresentado como aquisição de ativo não circulante, na DFC. Não houve fluxo de caixa de atividades de financiamento. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva foi de R\$ 146.342,33, valor que se refere também ao resultado financeiro do exercício.

O saldo de caixa e equivalentes final é de R\$ 185.256,97, apurado, entre outras formas já demonstradas nas notas e quadros anteriores, pela soma entre o caixa inicial do exercício e a geração líquida positiva, que também está presente no Balanço Patrimonial, Anexo 14.

5 PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

No exercício financeiro de 2025, não houve mudanças nas práticas e procedimentos contábeis da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Câmara Municipal de Aquidauana, posição em 31 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por EVERTON
ROMERO:92729444149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti
Múltipla v/s, OU=27888144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EVERTON ROMERO:92729444149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.25 07:28:28-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**EVERTON
ROMERO:9
2729444149**

Everton Romero
Presidente
Câmara Municipal de Aquidauana

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti
Múltipla v/s, OU=27888144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME SILVESSO SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 15:15:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**GUILHERME
SILVESSO
SILVA:0575997
0100**

Guilherme Silveoso Silva
Contador
CRC-MS 015300/O-6

